



**Campeonato de Portugal da Juventude  
Campeonato de Portugal de Jovens Cavaleiros**

**Local: Vilamoura**

**Data: 24 a 26 Julho 2020**

## CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **31 de Março de 2017**,
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015**,
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020**,
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2020**,
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017**,
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 de Abril de 2016**,
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março de 2010**.

\*\*\*\*\*

**ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO  
JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS  
DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONÍVEL PARA QUEM O SOLICITAR**

**Data** 01 de Julho de 2020, atz 8 de Julho, atz 14 de Julho, atz a 17 de Julho, atualizado a 20 de Julho de 2020

Assinatura do Vice-Presidente

Eng. João Moura



## INFORMAÇÃO GERAL

1. **NOME DA COMPETIÇÃO** Campeonato de Portugal de Juventude 2020 e Campeonato de Portugal de Jovens Cavaleiros de 2020

**CATEGORIA: (ART. 300.3.)**

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input checked="" type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 23 a 26/07/2020

LOCAL: Clube Hipico de Vilamoura

Contacto do local da Competição:

Morada: Estrada de Albufeira, 301-A  
8125-300 Quarteira  
Telefone: 960 308 299

## 2. ORGANIZAÇÃO

Nome: Clube Hipico de Vilamoura  
Morada: Estrada de Albufeira, 301-A, 8125-300 Quarteira  
Telefone: 960 308 299  
E-mail: alubox@outlook.pt  
Website: www.vilamouraequestriancentre.com

## 3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:  
Presidente da Competição: Antonio Moura  
Secretaria da Competição: Maria João Matos  
Gabinete de Imprensa: Leticia Gomes

## 4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Carolina Fontaneda  
Morada: Estrada de Albufeira, 301-A, 8125-300 Quarteira  
Telefone: ++34.630 892 269  
E-mail: vilamouraequestriancentre@gmail.com



## I. ELENCO TÉCNICO

### 1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente:	Anabela Reis	Lic. FEP 911 – N3
Membro:	António Godinho de Carvalho	Lic. FEP 22607 – N3
Membro:	M <sup>a</sup> Ermelinda Travia	Lic. FEP 28745 – N2
Membro:	Ricardo Vilela	Lic. FEP 928 – N3

### 2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

Presidente:	João Reinas	Lic. FEP 373 – N3/L3
E-mail:	jgreinas@jgreinas.com	
Membros:	Dr <sup>a</sup> Sandra Pires	
	Manuel Faustino	

### 3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome:	Bernardo Costa Cabral	Lic. FEP 1108 – N3/L4
E-mail:	bscostacabral@gmail.com	
Adjuntos:	Jose Santos	Lic. FEP 765 – N3/L1

### 4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

#### A nomear pela FEP

Nome:	Rui Mendes	Lic. FEP 4916 - N3
E-mail:		

### 5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

#### Comissário Chefe

Nome:	Antonio Lopes Mateus	Lic. FEP 5609 – N2/L3
E-mail:		
Adjuntos:	Nuno Montefalco	Lic. FEP 20044 - N2 /L2
	Armindo Caixinha	Lic. FEP 1644 – N2/L1
	Diana Vieira	Lic. FEP 24780 – N2/L1
	Ricardo Esteves	Lic. FEP 6185 – N2/L1



## 6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância e equipa de Paramédicos a cargo de:  
Solusaude

## 7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Delegado Veterinário: Dr. Jose Prazeres Lic. FEP 18845  
Veterinário Tratamento: HTS - Dr. Miguel Jordão dos Santos Lic. FEP 33343  
Dr. Rodrigo Cunha Rego Lic. FEP 5809  
Telefone: 966 255 328

Observações: Os serviços de veterinário são da responsabilidade dos Atletas

## 8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Marcio Paz  
Telefone: 914 206 195

Observações: Os serviços de siderotécnica são da responsabilidade dos Atletas

## 9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático  
Cronometrista: CHV - Rui Martins  
Cronómetro: IC CONTROL  
22100054A

## 10. INFORMÁTICA:

Maria João Matos

## 11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Maria João Matos

Correspondência: Morada Estrada de Albufeira, 301-A  
8125-300 Quarteira  
Telefone: 960 308 299  
E-mail: alubox@outlook.pt



## II. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar:  "in-door"  "out door"

### 2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: "Francisco Moura": 100m x 80m

"Undiamo": 110m x 75m

Piso: Areia (Otto Sport)

### 3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: "Francisco Moura": 90m x 60m

"Undiamo": 60m x 50m

Piso: Areia (Otto Sport)

### 4. BOXES:

Dimensões: 3 x 3m

Condições: Entrada dia 22/07/2020 e saída dia 26/07/2020

Preço: 65€ (valor incluído na inscrição geral)

Inspeção Veterinária dia 23 de Julho 2020 das 9H às 11H

Após a inspeção veterinária, os cavalos participantes no Campeonato de Portugal da Juventude têm de permanecer em recinto fechado nas instalações do Clube Hipico de Vilamoura, durante todo o período do evento, sendo alojados em boxes existentes para o efeito.

## III. INSCRIÇÕES/PRÉMIOS (ART. 307)

Inscrições

**Todos os Atletas participantes em qualquer Competição Nacional devem ter a sua licença anual em dia, bem como, os registos dos cavalos, documentos de identificação e certificados de vacinas.**

**As inscrições para as Competições de S.O. têm obrigatoriamente de ser efetuadas no site da FEP ([www.fep.pt](http://www.fep.pt)), através de uma password fornecida ou pelos Centros Hípicos/Clubes.**

**Atletas ou cavalos que não sejam inscritos "on-line" no site da FEP, não poderão ser considerados, em caso algum, nas folhas oficiais de Resultados da Competição.**

Prazos:

Início Desde já Fecho: 17/07/2020



Condições:

Valor da inscrição geral Campeonatos Nacionais da Juventude:

Iniciados/Pre-Juvenis/Juvenis/Pre-Juniores/Juniores

- Valor: 180€ (inclui Boxe + 2 fardos de Palha)

Jovens Cavaleiros

- Valor: 200€ (inclui Boxe + 2 fardos de Palha)

## DIVERSOS

### 1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Provas Classificativas: Laços aos cinco primeiros classificados  
Campeonato: Medalha da FEP aos 3 primeiros classificados.

Terminada a prova e anunciada a classificação, os classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhados no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, sem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes.

Nas classificativas de todos os Campeonatos, deverão comparecer na pista os 5 primeiros classificados, e na entrega de prémios final do Campeonato, deverão estar presentes os 3 lugares do Pódio.

### 2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar os 3 cavaleiros que se seguem ao que está em prova. O Juri de terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

### 3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice actualizada.

Todos os participantes devem tomar providências para que os seus seguros pessoais contra terceiros, acidentes, morte, etc., estejam válidos:

- Para actividade em que vão participar
- Para o país no qual se desenrola a actividade

A Comissão Organizadora não é responsável por danos materiais ou físicos causados por acidentes dos atletas, cavalos ou empregados, incluindo os danos em veículos, pertencas, material e acessórios das boxes, bem como noutros objectos (incluindo roubos, objectos perdidos, fogo, inundações e outros acidentes).

Nesse sentido, todos os participantes renunciam a qualquer procedimento legal contra o organizador.



#### **4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA**

A C.O. de acordo com o Juri de Terreno e o Director de Pista, poderá alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

#### **5. RECLAMAÇÕES**

Ao Juri de terreno ou Comissao de Recurso	25,00€
Ao Conselho Disciplinar da F.E.P.	50,00€

#### **6. OUTRAS**

A inscrição na Competição bem como a participação em qualquer qualidade – Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da F.E.P.

#### **7. DIREITO DE PARTICIPAÇÃO**

##### **CAMPEONATO DE INICIADOS**

Prova destinada exclusivamente a Atletas do escalão de Iniciados

##### **CAMPEONATO DE PRE-JUVENIS**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e Juvenis

##### **CAMPEONATO DE JUVENIS**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Iniciados e Juvenis

##### **CAMPEONATO DE PRE-JUNIORES**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis e Juniores

##### **CAMPEONATO DE JUNIORES**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Juvenis (com 14 anos completos) e Juniores.

##### **CAMPEONATO DE JOVENS CAVALEIROS**

Prova destinada a Atletas dos escalões de Jovens Cavaleiros

Os cavalos participantes no Campeonato de Portugal da Juventude 2020 não podem participar nas provas do CSI2\* e vice-versa



## **CÓDIGO DE CONDUTA FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO**

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

### **1. BEM-ESTAR GERAL**

#### **a) Bom tratamento do Cavalo**

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

#### **b) Métodos de treino**

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

#### **c) Ferração e arreios**

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

#### **d) Transporte**

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

#### **e) Deslocações**

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

### **2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR**

#### **a) Aptidão e competência**

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

#### **b) Estado de saúde**

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

#### **c) Doping e Medicação**

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

#### **d) Procedimentos cirúrgicos**

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.





e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

### 3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

### 4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.



## **5. FORMAÇÃO**

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição. Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo poderá esporadicamente vir a ser modificado, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



---

**CAMPEONATOS DE PORTUGAL DA JUVENTUDE  
INICIADOS, PRE-JUVENIS, JUVENIS, PRE-JUNIORES, JUNIORES E  
JOVENS CAVALEIROS**

**A. GENERALIDADES**

1. Os Campeonatos de Portugal de Juventude são disputados anualmente, para cada um dos escalões em três provas classificativas.
2. Até finais de Janeiro de cada ano a FEP publica, através de Circular, as condições de acesso dos Atletas de cada escalão etário aos Campeonatos de Juventude, bem como das eventuais provas de qualificação.
3. Tem de haver, obrigatoriamente, uma inspeção veterinária prévia, após a qual os cavalos têm de permanecer em recinto fechado, durante a disputa do Campeonato.
4. Cada Atleta só pode participar num único Campeonato e só com um cavalo.
5. Nas provas dos Campeonatos cada cavalo só pode ser montado por um Atleta.
6. Os Campeonatos Nacionais de Portugal da Juventude e Jovens Cavaleiros são reservados a Atletas, devidamente registados na FEP, segundo as idades definidas para cada um dos escalões no ART. 304. O acesso ao Podium é reservado a Atletas de nacionalidade portuguesa.
7. Não podem participar nestes Campeonatos os cavalos que, no ano em curso, tenham participado em Taças das Nações ou Grandes prémios de CSIO seniores.
8. Desde a inspeção veterinária e até ao final dos Campeonatos, sob pena de desqualificação, os cavalos não podem saltar senão com o próprio Atleta. No entanto os cavalos podem ser trabalhados no plano por outro cavaleiro que não o Atleta, (excepto os cavalos do Campeonato de jovens Cavaleiros, que só podem ser montados e trabalhados pelo próprio atleta). Qualquer cavalo pode ser trabalhado à guia por terceiros; sempre sob vigilância dos comissários.
9. São qualificados para tomar parte na terceira prova, (Final), os 15 conjuntos melhores classificados e os em igualdade de pontuação com 15<sup>o</sup>, segundo o somatório de pontos das duas primeiras classificativas e desde que tenham terminado as mesmas, a este número acrescerá ainda os Atletas de nacionalidade estrangeira.
10. Nos Campeonatos de Iniciados, Pré-Juvenis, Juvenis, Pré-Juniores e Juniores, os conjuntos eliminados da 1<sup>a</sup> classificativa poderão entrar na 2<sup>a</sup> classificativa, com mais de 20 pontos que o conjunto mais penalizado dessa classificativa. No Campeonato de Jovens Cavaleiros, se um atleta for eliminado ou retirar, é eliminado do Campeonato.
11. Nos Campeonatos de Iniciados, Pré-Juvenis, Juvenis, Pré-Juniores e Juniores, a ordem de entrada nas duas primeiras provas é determinada por sorteio e na Final (1<sup>a</sup>Mão), pela ordem inversa da classificação provisória do Campeonato. Em caso de igualdade de pontos para qualquer lugar, o resultado da 1<sup>a</sup> classificativa será o fator que decide a ordem de entrada. Os Atletas classificados em lugares inferiores serão os primeiros a entrar.  
A ordem de entrada para a 2<sup>a</sup> Mão será pela ordem inversa da soma dos pontos obtidos na 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Classificativas bem como da 1<sup>a</sup> Mão da Final. O atleta com maior número de pontos sairá em primeiro, e o Atleta com menor número em último. Em caso de igualdade de pontos, o resultado da 1<sup>a</sup> classificativa será fator de decisão na ordem de entrada.



---

## 12. Classificação do Campeonato:

- 12.1. É considerado Campeão de Portugal o Atleta que tenha obtido o menor número de pontos de penalização no somatório acumulado das 3 provas classificativas e Vice-Campeão o Atleta a seguir classificado e assim sucessivamente.
- 12.2. Em caso de igualdade de pontos para os 1º, 2º, ou 3º lugares é disputada uma barrage julgada pela Tab. A c/ cronómetro, sobre 6 a 8 obstáculos dos percursos A e/ou B, da terceira classificativa.

## 13. Prémios

- 13.1 Provas classificativas: aos cinco primeiros classificados.
- 13.2 Campeonato: Medalha da FEP aos 3 primeiros classificados e eventualmente outros prémios.

**INSPEÇÃO VETERINÁRIA QUINTA-FEIRA DIA 23 DE JULHO DAS 17:00H ÀS 18:00H**



---

**PROVAS**

**PRIMEIRO DIA: Sexta-feira**

**DATA: 24/07/2020**

---

**PISTA "FRANCISCO MOURA"**

**PROVA Nº 1 – CAMPEONATO DE INICIADOS 1ª Classificativa**

ART. 238.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A s/ cronómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 325 m/min.

Obstáculos (altura): 0,90m

Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*

**PISTA "UNDIAMO"**

**PROVA Nº 2 – CAMPEONATO PRE-JUVENIS 1ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,00m

Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*

**PISTA "FRANCISCO MOURA"**

**PROVA Nº 3 – CAMPEONATO JUVENIS 1ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*



**PISTA "UNDIAMO"**

**PROVA Nº 4 – CAMPEONATO PRE-JUNIORES 1ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70m)  
Extensão: máxima 600m.  
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.  
Obstáculos (altura): 1,25m  
Número de cavalos por Atleta: 1  
\* \* \* \* \*

**PISTA "FRANCISCO MOURA"**

**PROVA Nº 5 – CAMPEONATO JUNIORES 1ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70m)  
Extensão: máxima 600m.  
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.  
Obstáculos (altura): 1,35m  
Número de cavalos por Atleta: 1  
\* \* \* \* \*

**PISTA "FRANCISCO MOURA"**

**PROVA Nº 6 – CAMPEONATO JOVENS CAVALEIROS 1ª Classificativa**

Esta prova disputa-se segundo um percurso tipo Tabela A e julgado pela Tabela C, sem barrage em caso de igualdade para o primeiro lugar.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 4.00m), um Duplo e um Triplo ou 3 Duplos.  
Extensão: máxima 700m.  
Velocidade / Tempo atribuído: -  
Obstáculos (altura): 1,40m  
Número de cavalos por Atleta: 1  
Classificação nos campeonatos: É obtida pelo resultado de cada atleta convertida em pontos de penalização multiplicando o seu tempo pelo coeficiente 0,5 (o resultado deve ser limitado a dois decimais). O Atleta que tenha obtido, após a conversão, o menor número de pontos recebe 0 (zero) pontos. Aos outros atletas são creditados os números de pontos que representam a diferença de penalização que os separa do primeiro classificado.  
\* \* \* \* \*



**SEGUNDO DIA : Sábado**

**DATA: 25/07/2020**

**PISTA "FRANCISCO MOURA"**

**PROVA Nº 7 – CAMPEONATO DE INICIADOS 2ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ cronómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 325 m/min.

Obstáculos (altura): 0,95m

Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*

**PISTA "UNDIAMO"**

**PROVA Nº 8 – CAMPEONATO PRE-JUVENIS 2ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 1 duplo

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,05m

Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*

**PISTA "FRANCISCO MOURA"**

**PROVA Nº 9 – CAMPEONATO JUVENIS 2ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1,20m

Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*



**PISTA "UNDIAMO"**

**PROVA Nº 10 – CAMPEONATO PRE-JUNIORES 2ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.70m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo  
Extensão: máxima 600m.  
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.  
Obstáculos (altura): 1,25m  
Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*

**PISTA "FRANCISCO MOURA"**

**PROVA Nº 11 – CAMPEONATO JUNIORES 2ª Classificativa**

ART. 238.2.1 do RNSO da FEP. Tab. A c/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, Vala de Água não obrigatória (largura máxima 3.50m – 4.00m) 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.  
Extensão: máxima 600m.  
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.  
Obstáculos (altura): 1,40m  
Número de cavalos por Atleta: 1

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 12 – CAMPEONATO JOVENS CAVALEIROS 2ª Classificativa**

ART. 238.1.1 do RNSO da FEP. Tab. A s/ conómetro

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, com um Duplo ou um Triplo ou 3 Duplos  
Extensão: máxima 700m.  
Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.  
Obstáculos (altura): 1,45m  
Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação no Campeonato: Os pontos de penalização desta prova correspondem ao somatório das faltas de cada Atleta, e são adicionados aos pontos de Campeonato obtidos na primeira classificativa.

\* \* \* \* \*





**TERCEIRO DIA : Domingo**

**DATA: 26/07/2020**

**PROVA Nº 13 – CAMPEONATO INICIADOS - 3ª Classificativa -FINAL**

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos iguais, sendo a 1ª Mão julgada pela Tab.A s/cronómetro e a 2ª Mão pela Tab. A c/ cronómetro

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Obstáculos (altura): 1ª Mão: 0,95m

2ª Mão: 1,00m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações das duas mãos e pelo tempo da segunda.

\* \* \* \* \*

**PROVA Nº 14 – CAMPEONATO PRE-JUVENIS 3ª Classificativa - FINAL**

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, 2 duplos

Altura: 1,05m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Altura: 1,10m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

\* \* \* \* \*



### **PROVA Nº 15 – CAMPEONATO JUVENIS - 3ª Classificativa - FINAL**

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 350 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, podendo incluir a Vala de Água, 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Altura: 1,25m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Altura: 1,25m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

\* \* \* \* \*

### **PROVA Nº 16 – CAMPEONATO PRE-JUNIORES - 3ª Classificativa - FINAL**

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, Vala de Água não obrigatória(3,50 a 4,00m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

. Extensão: Máxima 600m

Altura: 1,30m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Extensão: Máxima 550m

Altura: 1,30m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

\* \* \* \* \*



### **PROVA Nº 17 – CAMPEONATO JUNIORES - 3ª Classificativa - FINAL**

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato

- Percurso A

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, Vala de Água (3,50 a 4,00m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

. Extensão: Máxima 600m

Altura: 1,40m

- Percurso B

Obstáculos: 8 a 10 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo

Extensão: Máxima 550m

Altura: 1,45m

Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

\* \* \* \* \*

### **PROVA Nº 18 – CAMPEONATO JOVENS CAVALEIROS - 3ª Classificativa - FINAL**

ART. 273.3.3 do RNSO da FEP. Prova em Duas Mãos, sobre dois percursos diferentes, sendo o 1º percurso (A) julgado pela Tab. A s/cronómetro e o 2º percurso (B) pela Tab. A c/ cronómetro.

Velocidade / Tempo atribuído: 375 m/min.

- Percurso A

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato.  
Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da primeira prova classificativa.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, Vala de Água (3,50 a 4,00m), 3 duplos ou 1 duplo e 1 triplo.

Extensão: Máxima 600m

Altura: 1,45m

- Percurso B

Ordem de entrada: Inversa da classificação provisória do Campeonato incluindo a pontuação da primeira mão (percurso A) desta prova. Em caso de igualdade de pontos desempata o tempo da primeira prova classificativa.

Obstáculos: 8 obstáculos, 1 duplo ou 1 triplo, sem Vala de água.

Extensão: Máxima 500m



---

Altura: 1,50m  
Número de cavalos por Atleta: 1

Classificação: A classificação da Prova é obtida pela soma das penalizações dos dois percursos e pelo tempo do segundo.

\* \* \* \* \*

### **PROVA Nº 19 – PROVA DE CONSOLAÇÃO**

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP  
Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.  
Obstáculos (altura): 1,00m  
Número de cavalos por cavaleiro: 1

\* \* \* \* \*

### **PROVA Nº 20 – PROVA DE CONSOLAÇÃO**

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP  
Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.  
Obstáculos (altura): 1,10m  
Número de cavalos por cavaleiro: 1

\* \* \* \* \*

### **PROVA Nº 21 – PROVA DE CONSOLAÇÃO**

Tabela A com cronómetro – Art. 238.2.1 do RNSO FEP  
Velocidade / Tempo atribuído 325m/min.  
Obstáculos (altura): 1,20m  
Número de cavalos por cavaleiro: 1

**NOTA: Anexar Tabela de Prémios**

***OS PRÉMIOS MONETÁRIOS DEVEM SER DISTRIBUÍDOS SEGUNDO AS TABELAS PRÓPRIAS CONSTANTES NO REGULAMENTO DE SALTOS DE OBSTÁCULOS (ANEXO D)***